



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Folha nº 055
Data 17/12
14 MAR 2012
<i>Slamur</i>
Assinatura

Indicação nº: 015 /2012

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Silvio Abreu Daflon, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de marcar reuniões freqüentes com os Representantes das Associações de Moradores dos Bairros, em audiência pública a ser marcada pelo Executivo em ação conjunta com a Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, para que seja analisada a proposta de conseguirmos esta mais em interação com as Associações de Moradores, pois seria de grande importância mensalmente ocorrer reuniões ou audiências públicas com as mesmas, no sentido de que as Associações são representantes legítimos dos moradores dos seus Bairros eleitos em votação realizada por seu moradores, com isso seus representantes levariam a cada reunião ou audiência as reivindicações da população das suas localidades. Sendo assim poderia ser discutido entre os Poderes Executivo, Legislativo e Representantes dos Bairros através da Associação de Moradores, as prioridades de Obras e ações por parte da Prefeitura em cada Bairro.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 14 de Março de 2012.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR